



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

RD 009/2021

A Diretoria da Federação Catarinense de Basketball, reunida em 28 de junho de 2021, atendendo proposta do Departamento Jurídico e de Coordenação Técnica, ao disposto no artigo 36 do Regulamento Geral dos Campeonatos Estaduais e no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Publicidade interna das quadras em jogos televisionados obedecerá às normas de padronização, com o intuito de valorizar os patrocinadores do campeonato e os do clube, evitando-se a poluição visual dentro dos ginásios;
2. Os painéis de publicidade devem seguir o padrão oficial de 3,40m (três metros e quarenta centímetros) x 0,80 (oitenta centímetros), aprovado pela FCB, conforme modelo anexo I.
3. Os painéis de publicidade na forma de **PRISMAS**, devem seguir o padrão oficial de 3,40 m (três metros e quarenta cm) divididos em duas peças de 1,70m, x 1,00m de altura, com base de 0,30 cm com a espuma com densidade de 0,20 cm, aprovado pela FCB, conforme modelo anexo II. Obs.: a lona a ser fixada terá a dimensão de 3,50m de comprimento por 1,10 de altura, com feltros de fixação no prisma.
4. Eventos negociados pela FCB, com emissora de comunicação ou patrocinadores a área interna do ginásio deverá estar livre de qualquer publicidade até a altura de 4,00 (quatro metros). Obs.: acima de 4,00 m os espaços ficam livres para a publicidade dos patrocinadores do clube não necessitando obedecer ao padrão de placas conforme anexos I e II.
5. Independente das negociações acerca da competição o mandante deverá ceder dois suportes ou dois prismas para o visitante afixar sua publicidade obedecendo layout da FCB.
6. Se a competição não estiver negociada as áreas estarão livres para serem utilizadas pelos patrocinadores do clube, respeitadas as medidas estabelecidas para as placas.



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE BASKETBALL

Gestão – 2019/2023



7. É terminantemente proibida a venda de produtos em lata ou garrafa no interior dos ginásios.
8. A FCB está estimulando atrações (músicas, danças, etc.) nos intervalos dos jogos, coordenada pelas equipes desde que autorizadas previamente pela mesma.

OBS.: Revoga-se a Resolução de Diretoria RD 003/2011 de 31/03/2011.
Esta Resolução de Diretoria possui prazo indeterminado

PUBLIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

Florianópolis (SC), 28 de junho de 2021.

Aprovado pela Diretoria em 28/06/2021.

FABIO PAMPLONA DESCHAMPS
Presidente FCB

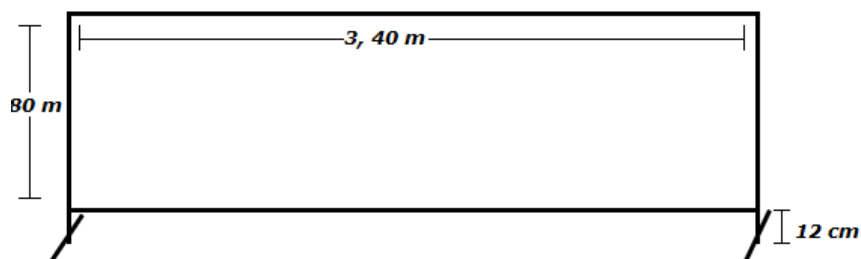


ANEXO I

PLACAS PUBLICITÁRIAS (Modelo)



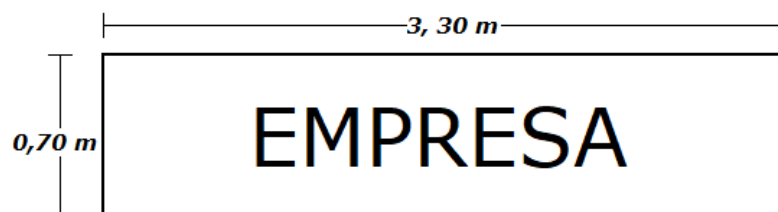
Estrutura Metálica (Dimensões Internas)



Especificações:

1. Material: Cano de ferro galvanizado de 3/4"
2. Pintura: Automotiva branca
3. Base: Cano de ferro galvanizado de 3/4", com 40 cm de comprimento e proteção de borracha nas 4 (quatro) pontas.

Lona



Especificações:

1. Material: PVC reforçado (KP 500 - Night & Day)
2. Ilhoses em toda a extensão com intervalo de 13 cm entre cada um



ANEXO II

PRISMAS PUBLICITÁRIOS (Modelo)

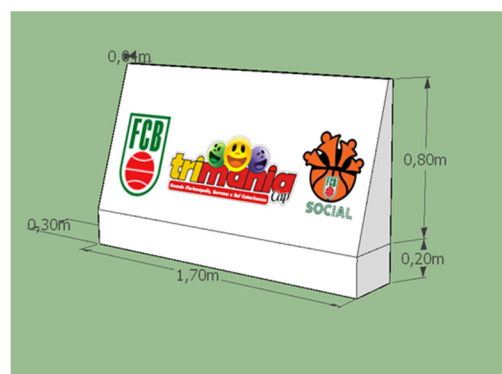
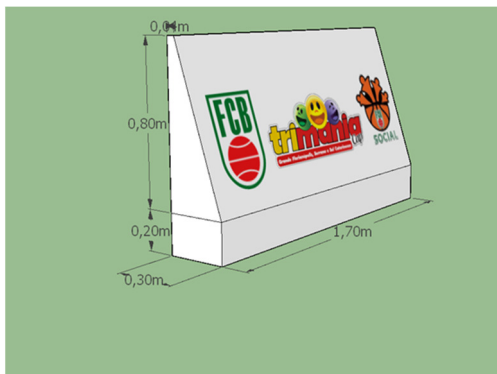


FIG 1 E 2 – PRISMAS PUBLICITÁRIOS EM DIAGONAL



FIG 3 – LONA DE PUBLICIDADE



FIG 4 – PRISMAS UNIFICADOS COM PUBLICIDADE